

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 22/16-DRH/CRS**

---

**O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 07, de 03 de junho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFO/2016), e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato ao **CFO/2016, LEANDRO PELOSO MONTEIRO, RG: MG- 11.600.124, CPF nº 084.225.066-29**, interpôs recurso administrativo da 2ª fase à autoridade competente em 04/01/2016, sendo este devidamente analisado;

1.2 o candidato interpôs novo recurso administrativo por não concordar com o resultado do recurso dos exames preliminares e/ou complementares de saúde;

1.3 verificou-se no item 8.1.5 do edital do certame que não há previsão de recurso para segunda instância:

8.1.5 O recurso será dirigido à Diretora de Recursos Humanos, em única instância, e será protocolado:

**2 RESOLVE:**

2.1 não conhecer do recurso, por falta de previsão editalícia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG,        de março de 2016.

**(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CORONEL PM  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**